



WORKSHOP CONJUNTO SOBRE A GRADUAÇÃO DE SÃO TOMÉ E PRÍNCIPE DA CATEGORIA DOS PAÍSES MENOS DESENVOLVIDOS

12-13 de Setembro 2019, São Tomé

Organizado pelo Governo de São Tomé e Príncipe, Nações Unidas e o Governo de Portugal

Nota Conceptual

Contexto

São Tomé e Príncipe irá graduar-se da categoria dos países menos desenvolvidos em Dezembro de 2024, conforme determinado na resolução A/RES/73/133 da Assembleia Geral das Nações Unidas. O país satisfez os critérios de Graduação em Março de 2015 após atingir os Índices de Capital Humano (HAI) e de rendimento per capita. A Comissão de Políticas para o Desenvolvimento (CDP) recomendou a Graduação do país na sua Revisão Trienal de 2018, após verificar que São Tomé e Príncipe satisfez os critérios de Graduação pela segunda vez consecutiva, com o HAI e o GNI atingindo níveis superiores em relação à revisão anterior. Em consonância com a recomendação da CDP, após o governo de São Tomé e Príncipe solicitar um período de transição prolongado, a Assembleia Geral decidiu conceder um período de transição prolongado de seis anos, ao invés dos três anos padrão, de forma a dar ao governo oportunidade de implementar as reformas internas necessárias e alinhar a sua estratégia de transição com o seu plano nacional de desenvolvimento.

Atingir os critérios para a Graduação constitui um marco importante para São Tomé e Príncipe. Reflete os esforços envidados pelo país e o progresso conseguido em áreas fundamentais do desenvolvimento sustentável. Apesar deste importante passo, restam alguns desafios importantes. O período de seis anos que começa com a adoção da resolução pela Assembleia Geral, e conclui com a efetiva Graduação de STP da categoria de PMD em 2024, constitui uma oportunidade para São Tomé e Príncipe e os seus parceiros de desenvolvimento poderem tirar partido do progresso já conseguido de forma a consolidar o que se ganhou e avançar ainda mais, identificando áreas críticas onde o apoio é necessário. Alinhar estes esforços de transição com as metas e planos de desenvolvimento nacional e torná-los ainda mais eficazes.

Durante o período que antecede a graduação, São Tomé e Príncipe poderá preparar uma estratégia de transição suave em cooperação com os seus parceiros de desenvolvimento. Esta estratégia pretende assegurar que as medidas específicas de apoio para os PMD resultantes desta mudança de estatuto não perturbará os esforços contínuos de desenvolvimento do país. Assim sendo, a resolução 59/209 da Assembleia Geral recomenda que o país em saída estabeleça um mecanismo consultivo em cooperação com os seus parceiros comerciais e de desenvolvimento, para facilitar a preparação da estratégia de transição. A Resolução 67/221 recomenda ainda que outros mecanismos consultivos em funcionamento no país (por exemplo, sob os auspícios do FMI e do Banco Mundial) incorporem as implicações da mudança de categoria e transição suave nas atividades que conduzem no país.

Ambas as resoluções afirmam que os países em saída podem requerer a assistência do sistema das Nações Unidas para preparar uma estratégia de transição que lhes permita ajustar-se à continuidade de medidas específicas de apoio para os PMD. Em caso de necessidade, o país poderá recorrer à Coordenadora Residente das Nações Unidas e da Equipa Nacional das Nações Unidas, equipa de missão composta pelos parceiros comerciais e para o desenvolvimento, para facilitar a preparação da estratégia de transição. A Resolução 67/221 também convida os países que vão Graduar-se à comunicar anualmente o estado de preparação da sua estratégia de transição.

A missão também responde à solicitação da Assembleia Geral nas suas resoluções 68/224 e 69/231 que apelam a todas as organizações relevantes das Nações Unidas, lideradas pelo Gabinete do Alto Representante para os Países Menos Avançados, os Países em Desenvolvimento sem Litoral e os Pequenos Estados Insulares em Desenvolvimento, para estender o apoio necessário aos países menos desenvolvidos que aspirem a mudar dessa categoria na elaboração das suas estratégias de saída e transição suave. De forma a operacionalizar o mandato de ação coordenado a favor dos países em graduação, o Gabinete do Alto Representante estabeleceu uma equipa de missão inter-agências (IATF) para a graduação e transição suave com o objetivo de obter apoio forte e coordenado por parte do sistema das Nações Unidas aos países que vão sair da categoria de país menos desenvolvido.

A importância de desenvolver uma estratégia de transição suave, liderada pelo país e apoiada pelas Nações Unidas, outras organizações internacionais e parceiros de desenvolvimento, foi confirmada na resolução 71/243 de 21 de Dezembro de 2016 adotada pela Assembleia Geral no contexto da Revisão Quadrienal Abrangente de Políticas, onde a Assembleia Geral solicitou ao sistema de desenvolvimento das Nações Unidas que prestasse assistência aos países em Graduação na formulação e implementação das suas estratégias de transição nacional e que considerasse apoio específico para cada país que saiu da categoria PMD durante um período fixo de tempo e de forma previsível. A importância de uma melhor assistência aos PMD em processo de Graduação e aos que já saíram dessa categoria foi também enfatizada pelo CDP na sua vigésima-primeira sessão plenária em março de 2019. As recomendações específicas para

aceder a tal assistência são refletidas no relatório do CDP entregue ao Conselho Social e Económico (ECOSOC).¹

Este será o primeiro workshop conjunto entre o Governo da República Democrática de São Tomé e Príncipe e a ONU em apoio à Graduação de São Tomé e Príncipe da categoria dos países menos desenvolvidos. É um workshop liderado pelo Governo, e em estreita coordenação com o Gabinete da Coordenadora Residente em São Tomé e Príncipe e a Equipa Nacional das Nações Unidas. Este workshop servirá para avaliar as necessidades do país e as oportunidades de apoio adicional na elaboração e implementação da estratégia de transição suave para São Tomé e Príncipe.

Objetivos

O objetivo do workshop é apoiar São Tomé e Príncipe no desenvolvimento de uma estratégia de transição suave, abrangente para uma Graduação com êxito da categoria dos países menos desenvolvidos;

Este workshop permitirá qua haja uma interação entre os representantes do Estado, parceiros de desenvolvimento, sociedade civil e o setor privado para facilitar um diálogo sobre o apoio necessário que deve ser dado à São Tomé e Príncipe no seu caminho para a saída de categoria PMD.

Para atingir este feito, durante o workshop será dado ênfase aos seguintes aspetos:

- Partilha de conhecimento: Facilitar a disseminação de informação sobre a Graduação de STP com os principais interlocutores a nível nacional e entre os parceiros de desenvolvimento; promover o intercâmbio de informação e as lições aprendidas com outros países que deixaram a categoria PMD ou estão em vias de o fazer.
- 2. Apoio à políticas estratégicas: Apoio à formulação de uma estratégia de transição suave para São Tomé e Príncipe que avalie os potenciais riscos e impactos esperados decorrentes da Graduação.
- 3. Promoção e Defesa: Apoiar o estabelecimento de um mecanismo consultivo que reúna todas as partes implicadas para facilitar uma transição suave da categoria de PMD.
- 4. Coordenação com os parceiros: Acordo entre a equipa nacional das Nações Unidas e a IATF na sede da ONU sobre o calendário das atividades e produtos em apoio a Graduação de São Tomé e Príncipe.

¹ Relatório CDP sobre a vigésima-primeira sessão (11–15 março 2019) ao ECOSOC (E/2019/33).

Participantes

Os participantes serão representantes dos ministérios e órgãos de governação pertinentes, parceiros de desenvolvimento, agências da ONU, fundos e programas, organizações da sociedade civil e do setor privado.

Anexo I — Calendário dos principais marcos no processo de Graduação e passos subsequentes

da categoria de PMD.

12-16 Março 2018

A Comissão de Políticas para o Desenvolvimento determinou que o Butão, São Tomé e Príncipe e as Ilhas Salomão satisfaziam os critérios de Graduação pela segunda vez consecutiva e recomendou a sua saída da categoria de PMD.

7 Agosto 2018

A resolução do ECOSOC E/RES/2018/27 endossou a recomendação da CDP de que São Tomé e Príncipe Graduasse

A resolução também considerou razoável a solicitação de São Tomé e Príncipe no sentido de adiar a sua saída efetiva para 2024 para lhe permitir proceder às reformas internas necessárias e alinhar a sua estratégia de transição com o seu plano nacional de desenvolvimento.

A resolução da Assembleia Geral A/RES/73/133 toma nota do endosso do ECOSOC das recomendações que São Tomé e Príncipe Gradue da categoria de PMD e toma nota da solicitação de adiar a data efetiva da saída da categoria para 2024 em consonância com as recomendações do ECOSOC.

Reunião de Coordenação dos Doadores co-presidida pela Coordenadora Residente das Nações Unidas para São Tomé e Príncipe e pelo Ministro do Planeamento, Finanças e Economia Azul.

Consulta com representantes do Governo e equipa nacional das Nações Unidas.

Primeiro workshop conjunto de apoio à Graduação de São Tomé e Príncipe.

Saída efetiva de categoria PMD para São Tomé e Príncipe.

21 Dezembro 2018

3-7 Junho 2019

9-11 Setembro 2019

12-13 Setembro 2019

Dezembro 2024

Anexo II - Documentos de Referência

- Assembleia Geral 67/221, Smooth transition strategy for countries graduating from the list of least developed countries (29 Junho 2011). Disponível em undocs.org/A/RES/65/286.
- Assembleia Geral 65/2286, Smooth transition strategy for countries graduating from the list of least developed countries (21 Dezembro 2012). Disponível em undocs.org/A/RES/67/221.
- Assembleia Geral 68/224, Follow-up to the Fourth United Nations Conference on the Least Developed Countries (20 Dezembro 2013). Disponível em undocs.org/A/RES/68/224.
- Assembleia Geral 69/231, Follow-up to the Fourth United Nations Conference on the Least Developed Countries (20 Dezembro 2013). Disponível em undocs.org/A/RES/69/231.
- Assembleia Geral 71/243, Quadrennial comprehensive policy review of operational activities for development of the United Nations system (21 Dezembro 2016). Disponível em undocs.org/A/RES/71/243.
- Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (2018). *Perfil de Vulnerabilidade de São Tomé e Príncipe*
- Nações Unidas (2018), Secretariado da Comissão de Políticas para o Desenvolvimento,
 Departamento de Assuntos Económicos e Sociais das Nações Unidas. Avaliação de
 impacto ex ante das consequências prováveis da saída de categoria PMD em São Tomé e
 Príncipe (Ex-ante Impact Assessment of Likely Consequences of Graduation of São Tomé
 and Príncipe).
- Nações Unidas (2019). Relatório CDP sobre a vigésima-primeira sessão (11–15 março 2019) ao ECOSOC (E/2019/33).